

DECRETO Nº 184/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora, **GINA DE OLIVEIRA CHAVES CPF Nº ***.028.903-**** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B** - lotada na Secretaria Municipal de Educação declarada exonerada para todos os efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.



EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO